



## Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) - Mestrado



CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS

### Edital 09/2019-PPGO

Abertura de inscrições para seleção de Alunos Especiais do 2º semestre de 2019 do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) – Mestrado.

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) - Mestrado, designado pela Portaria 1263/2018-GRE e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o Ofício nº 154-05/2012/CTC/CAA I/CGAA/DAV/CAPES, de 29 de outubro de 2012, que recomendou o Curso de Pós-Graduação em Odontologia – Mestrado Acadêmico, com área de concentração em Odontologia;

Considerando a Resolução nº 144/2012-COU, de 13 de dezembro de 2012, que aprovou a criação e o impacto financeiro para a implantação do PPGO;

Considerando a Portaria nº 821/MEC, de 03 de setembro de 2013, que reconheceu o curso de pós-graduação *stricto sensu* em Odontologia da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 220/2012-CEPE, de 13 de dezembro de 2012, que aprovou o Projeto Pedagógico do PPGO;

Considerando a Resolução nº 132/2017-CEPE, de 18 de maio de 2017, que aprovou o Regulamento do PPGO;

Considerando a Resolução nº 055/2019-CEPE, de 23 de maio de 2019, que aprovou o Calendário Acadêmico de 2019 do PPGO,

#### **Torna público:**

**Art. 1º** Que no período de 08 a 19 de julho de 2019, estão abertas as inscrições para seleção de Alunos Especiais do 2º semestre de 2019 do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) – Mestrado. O procedimento de inscrição é realizado *on-line* no site: <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>



## Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) - Mestrado



**Art. 2º** O Aluno Especial é aquele selecionado de acordo com os critérios deste edital e sem direito à obtenção do grau de Mestre. Ficará sujeito às mesmas normas aplicáveis aos Alunos Regulares, fazendo jus à certificação de aprovação na(s) disciplina(s) cursada(s), desde que cumpridos todos os requisitos para aprovação;

**Art. 3º** As disciplinas, a disponibilidade de vagas e o período das disciplinas constam no Anexo I deste edital;

**Art. 4º** Serão aceitas inscrições de candidatos graduados em cursos de Odontologia, reconhecidos pelo MEC, de instituições de ensino superior nacionais e estrangeiras. No caso das instituições estrangeiras, os diplomas deverão ser devidamente revalidados conforme a Resolução CNE/CES nº 01 de 28 de janeiro de 2002, do Conselho Nacional de Educação;

**Art. 5º** O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 193,00 (*cento e noventa e três reais*) para cada disciplina escolhida, por meio de depósito realizado diretamente no caixa da agência bancária, casa lotérica ou por transferência eletrônica. **Não serão aceitos depósitos efetuados em caixa eletrônico (via envelope)**. Em nenhuma hipótese o valor da inscrição será devolvido;

**Caixa Econômica Federal - Agência 3181 - Operação 003 - Conta Corrente 38-6, em nome da FUNDEP: CNPJ 72.453.459/0001-51**

**Art. 6º** Para a inscrição os candidatos devem preencher o cadastro *online* disponível em <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>, e anexar, **em arquivo único**, os documentos relacionados abaixo em formato PDF. Não serão aceitos arquivos em outros formatos.

I – Documentos pessoais:

- a) Para brasileiros: Carteira de Identidade (frente e verso), CPF, Título de Eleitor (frente e verso), Certidão de Nascimento ou de Casamento, Certificado de Reservista (frente e verso) se for o caso;
- b) Para estrangeiros: CPF, Carteira de Identidade de Estrangeiro – CIE (frente e verso), na qual conste o número do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e a data de validade vigente;

II – Documentos escolares:

- a) Diploma de Graduação (frente e verso), ou Certificado de Conclusão de Ensino Superior, ou documento equivalente que comprove a conclusão do curso superior em odontologia até a data prevista para a matrícula. No caso de diploma de graduação em Odontologia realizada no exterior, deverá ser revalidado conforme Art. 4º;
- b) Histórico Escolar do Curso de Graduação;

III – Demais documentos:

- a) Comprovante de inscrição enviado automaticamente no e-mail do candidato;
- b) Comprovante de pagamento da inscrição para cada disciplina, conforme Art. 5º;



## Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) - Mestrado



c) Currículo Lattes atualizado: <http://lattes.cnpq.br>

**Observações:** Todos os documentos acima deverão estar em arquivo único, em formato PDF;

Caso o candidato tenha feito inscrição incorreta, poderá fazer nova inscrição dentro do prazo estipulado neste edital, sendo validada a última inscrição realizada no sistema;

**Art. 7º** As inscrições que não apresentarem todos os documentos relacionados no Art. 6º, não serão homologadas;

**Art. 8º** O processo de seleção será realizado pelo professor responsável da disciplina ofertada, mediante análise do Currículo *Lattes* e do Histórico Escolar da Graduação;

**Art. 9º** O Programa de Mestrado em Odontologia não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas;

**Art. 10º** O resultado da seleção será divulgado por edital no dia 29 de julho de 2019, e estará disponível no site do PPGO: <http://www.unioeste.br/pos/odontologia>

**Art. 11º** A data da matrícula será no dia 31 de julho de 2019.

**Art. 12º** Não caberá recurso por parte do(s) candidato(s) ao presente processo de seleção.

**Art. 13º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGO.

Publique-se.

Cascavel/PR, 28 de junho de 2019.

**JOÃO PAULO DE ARRUDA AMORIM**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Odontologia (PPGO) – Mestrado  
Portaria 1263/2018-GRE



## Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) - Mestrado



### Anexo I do Edital 09/2019-PPGO

<b>Disciplina</b>	<b>Docente Responsável</b>	<b>Período</b>	<b>Local</b>	<b>Número de vagas</b>
Implantologia (30 h/a - 2 créditos – eletiva)	Adriane Yaeko Togashi	Terças-Feiras de manhã a partir de 05/08/2019	Unioeste – Campus de Cascavel	Até 1 vaga